Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 092/84

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos Relativos ao Exercício 1985/1986.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, por seus representantes, decreta e eu Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, sanciono a seguinte lei;

Art.1º- O Orçamento Plurianual de Investimento do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, para o Triênio de 1985/1987, elaborado na forma dos atos complementares nº43 e 76 de 29 de janeiro à 21 de outubro de 1969, respectivamente estima o período as despesas de capital no valor de CR\$1.090.474.500 (Hum bilhão noventa milhões quatrocentos e setenta quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Art.2º- Os recursos destinados ao financiamento estimada no Orçamento Plurianual de investimentos para o triênio de 1985 a 1987 são assim distribuídos:

Art.3º- As despesas discriminadas em quadros anexos cuja realização fica autorizada por esta lei são peregrinadas com base nos recursos disponíveis e desdobra-se seguinte forma: Unidade Orçamentárias.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais





Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

2.14. Manutenção Setor de Fazenda......20.000......1.000.000......1.200.500. 2.15. Manutenção Serviços de Educação 2.16.Difusão Cultural...500.000......324.000......1.000.000.....1.824.000. 2.17. Aquisição de 2.18. Manutenção Serviço Municipal 2.19. Aquisição e Desapropriação De Terrenos......5.000.000.....5.000.000. TOTAL GERAL...179.650.500...300.824.000...610.000.000...1.90.474.500.

A Receita, estimada para o exercício de 1985 no valor de CR\$698.250.000 (seiscentos e noventa oito milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) é constituído dos Tributos e outras rendas derivadas do código Tributário Municipal, bem como das transferências oriundas dos Convênios Federal e Estadual, sendo que haverá um acréscimo em todas as receitas existentes.

Os aumentos apresentados não serão suficientes para cobrir os aumentos salariais e a desvalorização da moeda, o que torna mais difícil de cumprir as necessidades mais carentes do Município. De conformidade com as necessidades prementes, foram fixadas as despesas do Município no valor de CR\$698.250.000 (seiscentos e noventa oito milhões, duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), sendo que serão investidos de acordo com a discriminação. As despesas que mais oneram o município são:

Serviço de Educação e Cultura- no total de 24,54% no valor de CR\$171.200.000 (Cento e setenta um milhões, duzentos mil cruzeiros) para pagamento de professoras rurais, manutenção do setor de coordenação do Ensino, reconstrução e melhoramento de prédios escolares na zona rural, equipamento e material permanente, aquisição de livros para biblioteca pública Municipal.

Avenida Brasília nº 50, Sala 202, Centro - São Sebastião do Oeste/MG CEP.: 35.506-000 - Telefax 37 3286-1105 e-mail: adm@saosebastiaodooeste.cam.mg.gov.br

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste



Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Serviço de Municipal de Estradas de Rodagem- num total de 9,3% equivalente ao orçamento no valor de CR\$65.500.000 (sessenta cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para

reconstrução de estrada construção de pontos do cimento e mata-burros de trilhos e cimento,

interligando pequenos núcleos de povoados a cidade vizinhas.

Serviço de Saúde e Assistência Social- Perfazendo uma percentagem de 4,92% no total

CR\$34.400.000 (trinta quatro milhões, quatrocentos

proporcionando tanto na zona urbana como na zona rural atendimento médico, dentário aos

alunos do primeiro grau, a todo município e toda população carente, pagamento de serventes nas

escolas rurais? Abono de família, incentivos, I.N.P.Social, I.P.S.E.M.G, PASEP e outras

Contribuições necessárias ao bem estar social.

Serviço de Obras Urbanas- A zona urbana será beneficiada em 26,15% perfazendo um

total financeiro em CR\$132.600.000 (cento e oitenta dois milhões, seiscentos mil cruzeiros) com

ampliação de eletrificação rural e urbana, construção de calçamento e meio fio na periferia da

cidade, melhoramento do estádio municipal com reforma dos campos e construção de vestiários

e instalação sanitária, construção da rodoviária municipal, continuação na construção da praça de

esporte manutenção do sistema telefônico, proporcionando a total população bem estar social,

laser e uma cidade limpa e bem tratada.

Serviço de Água e Esgoto- Será no ano vindouro construção de parte da rede mestre de

esgoto sanitário no centro da cidade perfazendo uma média de 4,13 no valor total de

CR\$28.860.000 (vinte oito milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros) e implantação do serviço

de água nos povoados, procurando melhorar o sistema de saúde de toda zona rural.

Quanto a diferença existente será dividida com despesas correntes da Câmara Municipal

com pagamento de vereadores, outras despesas, reforma do mobiliário deste estabelecimento,

Gabinete do Prefeito, setor da Fazenda, com aquisição de móveis, máquinas para os setores

diversos, proporcionando melhores condições de trabalho. Diante deste planejamento e na

expectativa de contar com a ajuda dos senhores Vereadores, concretizar todas as obras

programadas proporcionando progresso e bem estar a toda população evitando a evasão de

famílias aos grandes centros urbanos.

São Sebastião do Oeste, 10 de dezembro de 1984.

Ass. José Diógenes Mendes

The same of the sa

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

TO DE MARCO DE 1981
Ass. Rachel Dellaretti CRC 17549 MG:Técnico de Contabilidade.